



PORTARIA Nº 350/2011

Prorroga prazo de posse de candidatos nomeados com fundamento no Edital de Homologação nº 13/2010 do Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso Público nº 01/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 14, § 1º da Lei Municipal nº 2248, de 27 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 2392, de 30 de agosto de 2007, prorroga por até 40 (quarenta) dias, contados da data de publicação do ato de nomeação, mediante pedido devidamente justificado, o prazo de posse dos candidatos nomeados através das Portarias abaixo relacionadas:

Nº Portaria de Nomeação	Data da Publicação
310	1º-04-2011
312	1º-04-2011
314	1º-04-2011
315	1º-04-2011
317	1º-04-2011

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 11 de abril de 2011.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 11-04-2011.

Daiane Piacentini Presotto,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 11-04-2011 a 25-04-2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 11-04-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br